



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 420001.01.01.01.053.0317**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria do Esporte – SESPORTE

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Ananias Tomáz Vasconcelos

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 420001.01.01.01.053.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de 2016 da **Secretaria do Esporte – SESPORTE**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 13/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 030/2017, no período de 15/03/2017 a 22/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 24/05/2017 a 31/05/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 104/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Secretaria do Esporte – SESPORTE** foi criada pela Lei Estadual nº 13.297, de 07/03/2003, para planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política estadual de desporto, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção, documentação e difusão das atividades desportivas e a promoção do esporte amador.

7. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterou o nome da Secretaria, que passou a ser denominada Secretaria do Esporte – SESPORTE, conforme art. 97 do referido diploma legal.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária da **SESPORTE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DO ESPORTE

Exercício: 2016

Data de Atualização: 21/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
86-CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO	18.199,18	8.137,47	44,71
50-ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO	16.318,36	10.710,00	65,63
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	6.952,81	5.971,65	85,89
Total:	41.470,35	24.819,12	59,85

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DO ESPORTE

Exercício: 2016

Data de Atualização: 21/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	11.684,18	9.300,14	79,60
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.058,52	12.913,23	47,72
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.727,65	2.605,75	95,53
Total:	41.470,35	24.819,12	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DO ESPORTE

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 21/03/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	21.980,11	18.533,27	84,32
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.169,80	1.826,98	84,20
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	537,00	0,00	0,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.783,44	4.458,87	50,76
88-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.000,00	0,00	0,00
Total:	41.470,35	24.819,12	59,85

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 21/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 da **SESPORTE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- RR - Rol de Responsáveis:** a unidade auditada não indicou os responsáveis ou apresentou justificativa para a não inclusão.
- RN - Relação de Nomeações:** a unidade auditada não apresentou informações sobre a admissão de pessoal mediante concurso público ou a justificativa para a não inclusão.
- DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** não foram anexados os Demonstrativos da Execução Orçamentária ou a justificativa para a não inclusão.
- BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:**
 - ✓ não foram anexadas a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis;
 - ✓ ausência de assinatura digital pelo contador responsável.
- ECC - Extratos das Contas Correntes:** não foram anexados os extratos das contas correntes ou a justificativa para a não inclusão.
- RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.
- CG - Contratos de Gestão:** não foi inserido documento referente a Contrato de Gestão ou justificativa para a não inclusão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "despacho-prestação de contas SESPORTE", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Pronunciamento do Secretário do Esporte

Em conformidade com a Instrução Normativa do TCE nº 01/2005, datada de 16/06/2005, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2007 datada de 19/12/2007, DOE de 21/12/2007 e Nº 01, de 21/06/2011, DOE de 27/06/2011 e com fundamentação nos resultados do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente Interno de Controle, atesto a ciência das conclusões constantes do Parecer acima em epígrafe.

Isto posto, encaminhe-se o Processo de Prestação de Contas Anual ao TCE- Tribunal de Contas do Estado para que seja julgado em conformidade com o art.76, II da Constituição Estadual.

Cumprе salientar que a Secretaria se coloca a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Análise da CGE

Inicialmente registre-se que o auditado não se manifestou acerca das constatações apresentadas no Relatório Preliminar, apresentando indevidamente o Pronunciamento do Secretário na aba “Manifestação do Auditado”, campo que se destina às considerações do auditado acerca das ocorrências apontadas no relatório preliminar de auditoria.

Em decorrência da ausência de manifestação, procedeu-se a uma nova análise na PCA 2016 da SESPORTE no sistema e-Contas, no sentido de verificar se o órgão procedeu a inserções de informações e documentos necessários à instrução da PCA 2016, tendo sido verificadas as seguintes desconformidades:

➤ Quanto ao Rol de Responsáveis (RR):

- ✓ os períodos de efetiva gestão informados nos cadastro dos responsáveis arrolados extrapolam o exercício em análise de 2016;
- ✓ ausência de indicação de responsável ou justificativa para a não inclusão de responsável na aba “Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos”;
- ✓ ausência de informação de e-mail pessoal e/ou funcional dos portadores dos CPF's nº 897.***.***-72, nº 752.***.***-53 e nº 029.***.***-21, na aba “Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão”;
- ✓ ausência de informação de endereço pessoal do portador do CPF nº 877.***.***-53, na aba “Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão”;
- ✓ ausência de informação de e-mail pessoal e/ou funcional dos portadores dos CPF's nº 897.***.***-72 e nº 275.***.***-68, na aba “Ordenadores de Despesa”;
- ✓ cadastro em duplicidade do portador do CPF nº 897.***.***-72, na aba “Ordenadores de Despesa”;
- ✓ ausência de informação de e-mail pessoal e/ou funcional do portador do CPF nº 191.***.***-24, na aba “Encarregado do Setor Financeiro”.

Recomendação nº 420001.01.01.01.053.0317.001 – Retificar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, os períodos de efetiva gestão dos responsáveis arrolados para que faça referência exclusivamente ao exercício de 2016.

Recomendação nº 420001.01.01.01.053.0317.002 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, os responsáveis de Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos no sistema e-Contas.

Recomendação nº 420001.01.01.01.053.0317.003 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações pendentes dos responsáveis no item Rol de Responsáveis.

➤ **Quanto à Relação de Nomeações - RN:** a unidade auditada não apresentou informações sobre a admissão de pessoal mediante concurso público ou a justificativa para a não inclusão.

Recomendação nº 420001.01.01.01.053.0317.004 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a Relação de Nomeações ou a justificativa para ausência no sistema e-Contas.

➤ **Quanto aos Demonstrativos da Execução Orçamentária - DEO:** os demonstrativos inseridos não foram assinados digitalmente pelo contador responsável.

Recomendação nº 420001.01.01.01.053.0317.005 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, as assinaturas digitais nos Demonstrativos da Execução Orçamentária pelo contador responsável, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº. 01, de 21 de junho de 2011, até 29/06/2017.

➤ **Quanto aos Balanços e Demonstrações Contábeis - BDC:**

- ✓ ausência das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- ✓ os arquivos inseridos não foram assinados digitalmente pelo contador responsável.

Recomendação nº 420001.01.01.01.053.0317.006 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, as assinaturas digitais nos Balanços e Demonstrações Contábeis pelo contador responsável, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº. 01, de 21 de junho de 2011, até 29/06/2017.

➤ **Quanto aos Extratos das Contas Correntes - ECC:** ausência de assinatura digital do encarregado do setor financeiro na declaração dos extratos das contas correntes.

Recomendação nº 420001.01.01.01.053.0317.007 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a assinatura digital na declaração dos extratos bancários pelo responsável pela área financeira, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº. 01, de 21 de junho de 2011, até 29/06/2017.

➤ **Quanto ao Relatório de Desempenho da Gestão – RDG:** o Relatório de Desempenho da Gestão inserido não foi assinado digitalmente pelo dirigente máximo.

Recomendação nº 420001.01.01.01.053.0317.008 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a assinatura digital no Relatório de Desempenho da Gestão pelo Dirigente Máximo, conforme disposto no Anexo Único da Instrução Normativa (TCE) nº. 01, de 21 de junho de 2011, até 29/06/2017.

➤ **Quanto aos Contratos de Gestão - CG:** a auditada não inseriu nenhum documento referente a Contrato de Gestão ou justificativa para a não inclusão.

Recomendação nº 420001.01.01.01.053.0317.009 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, os documentos referentes aos Contratos de Gestão devidamente assinados digitalmente ou a justificativa para a não inclusão.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SESPORTE**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **RN - Relação de Nomeações;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes;**
- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão;**
- **CG - Contratos de Gestão.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria do Esporte – SESPORTE**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Documento assinado digitalmente
José Ananias Tomaz Vasconcelos
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000171-0

Revisado em 13/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 21/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5